



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 2.930, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE USO DOS QUIOSQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob Protocolo nº 6420/2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir o Sr. **RUIREY ALMEIDA SILVA**, da Comissão Técnica Especial para Avaliação do Processo de Concessão de Uso dos Quiosques, instituída através do Decreto-N nº 2.864, de 14 de outubro de 2021, em razão do retorno do servidor ao Município de Itapemirim/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício